



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Quarta-feira • 7 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 1089

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Ato de Publicação do 1º Termo Aditivo do Contrato 061-2020** - Objeto Aquisição de Material para Pavimentação em Paralelepípedo de vias Públicas sob Demanda Deste Município, Conforme Termo de Referência Constantes do Anexo V deste Edital.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Aramari
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 061-2020 (RESUMO)

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61 Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do Termo aditivo de contrato nº. 061-2020, tendo como objeto **Aquisição de material para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas sob demanda deste Município, conforme termo de referência constantes do Anexo V deste Edital. De acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 008-2020.**, em que a contratada foi a vencedora, pelo presente **termo aditivo o valor global do contrato 061/2020** passará de **R\$ 296.699,70 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos) para R\$ 370.872,83 (trezentos e setenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos) um acréscimo de R\$ 74.173,13 (setenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e treze centavos) um acréscimo de 25%, de acordo com o art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.** no qual as partes acordam. Data da Assinatura 23 de setembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 23 de setembro de 2020.

Antonio Luiz Cardoso Dantas
Secretaria de Administração